

RESOLUÇÃO N.º 046 /2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Projeto de Resolução nº 044/22, de autoria A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Altera dispositivo da Resolução nº 012/2014, Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga, a seguinte Emenda ao seu Regimento Interno.

Art. 1º - A alínea “s” do artigo 32 da Resolução 012/2014, de 14 de outubro de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 -

s) - O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma de duodécimo deve ser repassado ao Município ao final de cada exercício financeiro, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodécimas do exercício seguinte.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 07 de dezembro de 2022.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Fixação no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

07/12/2022
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Pedro Ferreira da Silva Filho
Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal

Jairo Marques Ferreira
Jairo Marques Ferreira

Vereador-REP.
2º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOE TCE/MT nº 2755
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br